Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº110/2024

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, NÍVEIS DE MESTRADO E DE DOUTORADO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **22 de outubro a 22 de novembro de 2024**, o qual poderá ser prorrogado a critério da Universidade, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o ano letivo de 2025, nos cursos de Mestrado e de Doutorado em Psicologia.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (MESTRADO E DOUTORADO)

1.1 Processos Psicossociais:

a) Ementa: Investigar as diferentes elaborações teórico-metodológicas que possibilitam a discussão tanto de conceitos quanto de fenômenos psicossociais, visando a abordar os processos de subjetivação e suas questões emergentes.

b) Corpo Docente:

i) Carlos Eduardo Carrusca Vieira – Doutor pela UFMG
ii) Cristina Moreira Marcos - Doutora pela Universidade de Paris VII
iii) Fabiana Pinto de Almeida Bizarria – Doutora pela UNIFOR
iv) Jacqueline de Oliveira Moreira – Doutora pela PUC-SP
v) Márcia Stengel – Doutora pela UERJ
vi) Mônica Eulália da Silva Januzzi - Doutora pela PUC Minas

1.2 Intervenções Clínicas e Sociais:

a) Ementa: Investigar os dispositivos de intervenção desenvolvidos em práticas sociais e/ou práticas clínicas, visando a abordar os processos de subjetivação em sua mutabilidade e diversidade.

b) Corpo Docente:

i) Ana Pereira dos Santos - Doutora pela PUC Minas
ii) Cristina Moreira Marcos - Doutora pela Universidade de Paris VII
iii) Hélio Cardoso de Miranda Júnior – Doutor pela USP
iv) João Leite Ferreira Neto – Doutor pela PUC-SP
v) Luciana Kind do Nascimento – Doutora pela UERJ
vi) Márcia Stengel – Doutora pela UERJ

2. DAS DATAS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Período: **22 de outubro a 22 de novembro de 2024**.

2.1 **A inscrição será feita *on-line*, no *site* www.pucminas.br/pos/psicologia.**

2.1.1. **O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*. *Não haverá devolução da taxa de inscrição.***

2.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, **por e-mail ou telefone.**

- E-mail: ppgpsi@pucminas.br.
- Telefone: (031) 3319-4568.
- **Horário de funcionamento da Secretaria:** 08 às 18 horas (segunda a sexta-feira).

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO

3.1. O curso de Mestrado em Psicologia oferecerá 18 (dezoito) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa mencionadas no item 1 deste Edital.

3.2 Documentos exigidos para inscrição no Mestrado:

3.2.1 No ato de inscrição, que ocorrerá no período de **22 de outubro a 22 de novembro de 2024**, o candidato preencherá, *on-line*, o formulário eletrônico de inscrição, disponível no *site* www.pucminas.br/pos/psicologia, especificando o nível do curso de pós-graduação a que se candidata, a área de concentração, a linha de pesquisa, os idiomas que constarão de seu processo de seleção, bem como prestará outras informações que forem solicitadas. Deverá, também, dentro do mesmo período, efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas agências bancárias e outros estabelecimentos credenciados.

3.2.2. O candidato deverá fazer o *upload*, no sistema GPI, da documentação relacionada abaixo, no formato PDF e tamanho máximo de 5Mb:

a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;
b) diploma do curso de graduação, no formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme Anexo III;
c) histórico escolar do curso de graduação;
d) currículo *Lattes* (http://lattes.cnpq.br), com comprovação, conforme o Anexo I. **As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora;**
e) pré-projeto de pesquisa (no máximo 08 (oito) páginas), incluindo: 1) folha de rosto (não está incluída no número de páginas do projeto): título do projeto e identificação do candidato e da linha de pesquisa; 2) projeto: introdução (com delimitação do problema), objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e bibliografia. Formatação: Times New Roman 12, margens conforme ABNT, papel A4, espaçamento 1,5cm entre linhas.

3.2.3. Poderão ser dispensados da prova de língua estrangeira os candidatos que apresentarem os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) certificado de proficiência em língua estrangeira emitido por escolas especializadas (francês, inglês ou espanhol), ou
b) declaração de aprovação em prova de língua estrangeira realizada em processos seletivos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*. Para que o certificado ou declaração seja validado, é preciso apresentar uma nota ou conceito.

3.2.4. É vedado anexar ou substituir, posteriormente, qualquer documento exigido para inscrição.

3.2.5. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo Colegiado do Programa. São motivos para o indeferimento:
a) falta de qualquer documento exigido para a inscrição;

b) não observância das regras de apresentação do pré-projeto; não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3.2.6. O deferimento das inscrições e dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira será divulgado, através do número de inscrição, no dia 27 de novembro de 2024, pela Secretaria do Programa, exclusivamente no local da inscrição e pelo *site* http://www.pucminas.br/pos/psicologia. **As informações não serão fornecidas por telefone.**

3.3. FASES DA SELEÇÃO E PROVAS PARA O MESTRADO

3.3.1. O processo seletivo será realizado em três fases avaliativas, conforme descrito a seguir:

a) Primeira Fase – Eliminatória – Composta por duas etapas:

1ª ETAPA: ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO (Etapa interna)
Avaliação do pré-projeto, conforme definido no item 3.2. deste Edital.

2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO

3.3.2 Data da realização: 29 de novembro de 2024 (sexta-feira), das 14 horas às 17 horas.

3.4. Procedimentos:

a) Primeira Fase: A prova será realizada presencialmente, no prédio do Programa de Pós-graduação, situado na Av. 31 de Março, 577 - Dom Cabral, Belo Horizonte - MG, 30535-901, Prédio 20. A prova é escrita, composta por duas questões dissertativas, sendo a primeira sobre conhecimentos gerais no campo da Psicologia, e a segunda referente à linha de pesquisa do candidato. Mínimo de 70 (setenta) pontos exigidos para aprovação.Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.

a.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMUNS (PARA CANDIDATOS DE AMBAS AS LINHAS DE PESQUISA):

i. FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Edição Standard Brasileira, Rio de Janeiro: Imago Editora, vol. XXI, p. 75-171.
ii. GUARESCHI, P. A. Pressupostos psicossociais da exclusão: Competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão – análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, p. 141-154.

a.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS (PARA CANDIDATOS A CADA LINHA DE PESQUISA):

LINHA DE PESQUISA PROCESSOS PSICOSSOCIAIS:

i. RAMIREZ, M. E. A hipermodernidade e o discurso capitalista. In: Ramirez [et al] (Orgs) Conflitos Sociais e subjetividade na infância, adolescência e juventude. Belo Horizonte: PUC Minas, 2023, p. 123-145.

ii. ZELFA, M., et al. (2018). Afetividade, território e vulnerabilidade na relação pessoa-ambiente: um olhar ético político. Revista de Psicologia, 30 (2), 196–203. https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5505

LINHA DE PESQUISA INTERVENÇÕES CLÍNICAS E SOCIAIS:

i. MILLER, J-A. A era do homem sem qualidades. Traduzido por Tania Coelho dos Santos e Jésus Santiago. Asephallus**. Revista Eletrônica do Núcleo Sephora**, Ano 1, n.1, nov./abr. 2005/2006. Disponível em: http://www.nucleosephora.com/asephallus/numero_01/traducao.htm#_ftn1

ii. ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. Relações macropolíticas e micropolíticas no cotidiano do CRAS. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 151-161, 2016. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v28n1p151.

a.3. Data da divulgação do resultado: 06 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para entrevistas (segunda fase).

b) Segunda Fase – Eliminatória – Composta de Etapa Única: Entrevista

i. Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a entrevista. A escala de horários para a entrevista será divulgada, no dia **09 de dezembro de 2024**, pelo *site* http://www.pucminas.br/pos/psicologia**.**
ii. Essa informação não será fornecida pelo telefone.
iii. **Data da realização: 10 de dezembro de 2024.**
iv. A entrevista será **realizada em ambiente virtual,** cujo *link* de acesso será enviado para os candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Cada candidato deve acessar o *link* no horário específico para sua entrevista e aguardar autorização para ser admitido na sala.
v. Data da divulgação do resultado: até o dia 13 de dezembro de 2024.

c) Terceira Fase – Classificatória – Composta de duas Etapas:

i. **Análise do Currículo Lattes -** Etapa interna. Avaliação dos itens comprovados do currículo, conforme o item 3.2. e
ii. **Prova de língua estrangeira** – a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2024** (formato *on-line*), em horário a ser divulgado oportunamente. A prova será realizada por processo unificado com outros programas de pós-graduação da PUC Minas. O horário e forma de acesso à prova serão divulgados pela Secretaria do PPGPSI através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

3.5 RESULTADO FINAL

3.5.1 O resultado final será divulgado, através do número de inscrição do candidato, pelo *site* http://www.pucminas.br/pos/psicologia, no dia 13/12/2024, por ordem de classificação dos aprovados e por linha de pesquisa. **Os resultados não serão comunicados por telefone.**

3.5.3 Os candidatos aprovados que não apresentarem, no ato da inscrição no processo seletivo, o documento de conclusão do curso de graduação deverão fazê-lo no ato da matrícula. Sem a apresentação desse documento, a matrícula não será efetuada, e o candidato perderá a vaga.

3.6. MATRÍCULA

3.6.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

a) **1ª etapa – 16/12/2024 a 18/12/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato,

elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);

b) **2ª etapa – até 07/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno, e
c) **3ª etapa – até 07/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa, ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

3.6.2 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

3.6.3 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade "Entregar documentação" (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

3.6.4 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de graduação;
b) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
c) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

3.6.5 Não será necessário o comparecimento do candidato à Secretaria para os procedimentos de pré-matrícula e matrícula.

3.7 INÍCIO DAS AULAS - 12 de março de 2025.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE DOUTORADO

4.1. O curso de Doutorado em Psicologia oferecerá 11 vagas, sendo distribuídas entre os professores orientadores de doutorado e respeitadas as linhas de pesquisa constantes do item 1, conforme listado abaixo:

a) Ana Pereira dos Santos - Doutora pela PUC Minas
b) Carlos Eduardo Carrusca Vieira – Doutor pela UFMG
c) Cristina Moreira Marcos - Doutora pela Universidade de Paris VII
d) Fabiana Pinto de Almeida Bizarria – Doutora pela UNIFOR
e) Hélio Cardoso de Miranda Júnior – Doutor pela USP
f) Jacqueline de Oliveira Moreira – Doutora pela PUC-SP
g) Luciana Kind do Nascimento – Doutora pela UERJ
h) Márcia Stengel – Doutora pela UERJ
i) Mônica Eulália da Silva Januzzi - Doutora pela PUC Minas

4.2. Documentos exigidos para inscrição na seleção para o Doutorado

4.2.1. No ato de inscrição, que ocorrerá no período de **17 de outubro a 22 de novembro de 2024**, o candidato preencherá, *on-line*, o formulário eletrônico de inscrição, disponível no *site* www.pucminas.br/pos/psicologia, especificando o nível do curso de pós-graduação a que se candidata, a área de concentração, a linha de pesquisa, as línguas estrangeiras que constarão de seu processo de seleção, bem como prestará outras informações que forem solicitadas.

Deverá, também, dentro do mesmo período, efetuar o pagamento da taxa de inscrição, nas agências bancárias e outros estabelecimentos credenciados.

4.2.2. O candidato deverá fazer o *upload*, no sistema GPI, da documentação relacionada abaixo:

a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;
b) diploma do curso de graduação no formato digital, para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme Anexo III;
c) histórico escolar do curso de graduação;
d) candidatos ao curso de Doutorado que não tenham titulação de mestre deverão apresentar, ademais, memorial ou exposição de motivos que justifiquem o pedido de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Psicologia da PUC Minas, no nível Doutorado, e caberá à comissão de seleção deferir ou não sua demanda;
e) currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), com comprovação, conforme o Anexo II. **As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora;**
f) declaração comprobatória de aprovação em prova de língua estrangeira (francês, inglês ou espanhol) realizada no nível de mestrado. O candidato deverá realizar a prova da língua estrangeira distinta daquela efetuada no mestrado. Caso o candidato tenha feito prova de língua estrangeira em outros idiomas (distintos dos idiomas francês, inglês ou espanhol), deverá fazer as provas de dois idiomas entre os indicados pelo Programa. O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, expedido por instituição idônea, em idioma distinto do realizado por ocasião do mestrado e que esteja incluído nas três opções oferecidas pelo Programa (francês, inglês ou espanhol), será dispensado da prova de língua estrangeira. Os candidatos ao Doutorado sem o título de mestre que não tiverem documentação comprobatória e que tiverem suas inscrições deferidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia farão prova de dois idiomas, entre as seguintes opções: francês, inglês ou espanhol;
g) pré-projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, indicando "Linha de Pesquisa" e possível orientador **entre os professores que oferecem vagas nesta seleção**. A proposta deve incluir: 1) folha de rosto (não está incluída no número de páginas do projeto): título do projeto e identificação do candidato e da linha de pesquisa; 2) projeto: introdução (com delimitação do problema), objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e bibliografia. Formatação: Times New Roman 12, margens conforme ABNT, papel A4, espaçamento 1,5cm entre linhas.

4.2.1 É vedado anexar ou substituir, posteriormente, qualquer documento exigido para inscrição.

4.2.2 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo Colegiado do Programa. São motivos para o indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; a não observância às regras de apresentação do pré-projeto de pesquisa; o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

4.2.3 O deferimento das inscrições, pelo número de inscrição do candidato, será divulgado, no dia 27 de novembro de 2024**,** pela Secretaria do Programa, apenas no local da inscrição e pelo *site* http://www.pucminas.br/pos/psicologia. **O deferimento ou indeferimento da inscrição não será informado por telefone**.

4.3. Fases da seleção e provas para o Doutorado

4.3.1. O processo seletivo será realizado em três fases avaliativas, conforme descrição que se segue:

a) **Primeira Fase – Eliminatória – Composta de etapa única: Análise de Pré-projeto.**

i. Etapa interna. Avaliação da estrutura solicitada no item 4.2 para o pré-projeto de pesquisa.
ii. **Data da divulgação do resultado:** 06 de dezembro de 2024.
iii. Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para entrevistas (segunda fase).

b) **Segunda Fase – Eliminatória – Composta de Etapa única: Entrevista**

i. Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a entrevista. A escala de horários para a entrevista será divulgada no dia 07 de dezembro de 2024, pelo *site* http://www.pucminas.br/pos/psicologia**.**
ii. Essa informação não será fornecida pelo telefone.
iii. **Data da realização: 11 de dezembro de 2024.**
iv. O *link* para o ambiente virtual será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. Cada candidato deve acessar o *link* no horário específico para sua entrevista e aguardar autorização para ser admitido na sala.
v. Data da divulgação do resultado: no dia 13 de dezembro de 2024.

c) **Terceira Fase – Classificatória** – Composta de duas etapas:

a) Análise do Currículo Lattes - Etapa interna. Avaliação dos itens comprovados do currículo, conforme o item 4.2.
b) prova de língua estrangeira – a ser realizada no **dia 02 de dezembro de 2024** por processo unificado com outros programas de pós-graduação da PUC Minas. O horário e forma de acesso à prova serão divulgados pela Secretaria do PPGPSI no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

4.4. RESULTADO FINAL

4.4.1 O resultado final será divulgado pelo *site* http://www.pucminas.br/pos/psicologia, no dia **13 de dezembro de 2024**, por ordem de classificação dos aprovados por linha de pesquisa. **Os resultados não serão comunicados por telefone.**

4.5. MATRÍCULA

4.5.1. **Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:**

a) **1ª etapa – 16/12/2024 a 18/12/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
b) **2ª etapa – até 07/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
c) **3ª etapa – até 07/03/2025**: Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

4.5.2. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

4.5.3. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade "Entregar documentação" (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

4.5.4 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de graduação;
b) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós- graduação *stricto sensu*;
c) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

4.6.5 Não será necessário o comparecimento do candidato à Secretaria para os procedimentos de pré-matrícula e matrícula.

4.6 **Início das aulas -** 12 de março de 2025.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

5.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de quaisquer etapas do processo.

5.4 A indicação da linha de pesquisa feita pelo candidato ao mestrado será objeto de análise pela Comissão Examinadora, podendo haver troca de linha, caso se julgue necessário.

5.5 Para o doutorado, as indicações de linha de pesquisa e do possível orientador serão objeto de análise pela Comissão Examinadora, podendo haver trocas, caso se julgue necessário.

5.6 Caberá recurso à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, em caso de erro material ou de flagrante irregularidade formal no processo de seleção, desde que devidamente fundamentado. O recurso será julgado, em grau final, caso necessário, pelo Colegiado do Programa. O recurso será aceito no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.7 A PUC Minas concederá bolsas assistenciais a estudantes selecionados que cumprirem os critérios da Portaria R/Nº 072/2016, sendo 2 (duas) bolsas para o curso de Mestrado e 1 (uma) para o de Doutorado. As portarias R/Nº 072/2016 e R/Nº 098/2016 dispõem sobre a concessão de bolsas assistenciais a ingressantes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela PUC Minas. Informações sobre bolsas assistenciais podem ser acessadas através do *link*: https://www.pucminas.br/pos/psicologia/Paginas/Bolsas.aspx.

5.7.1. Alunos interessados em participar do processo seletivo relativo à concessão das bolsas assistenciais deverão realizar sua inscrição no referido processo seletivo na ocasião da pré-matrícula.
5.7.2. Serão reservadas 02 (duas) cotas de bolsas para os candidatos negros quilombolas e/ou indígenas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que

a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.

5.8 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

5.9 O presente Edital será afixado na Secretaria do Programa, para o conhecimento de todos.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 21/10/2024 11:46:53 -03:00

GAD
GESTÃO DE ASSINATURA DIGITAL

ANEXO I - MESTRADO
ITENS AVALIADOS – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Monitoria	1 PONTO POR SEMESTRE	04 PONTOS
Iniciação científica	5 PONTOS POR SEMESTRE	15 PONTOS
Atividade extensionista	1 PONTO POR SEMESTRE	04 PONTOS
Monografia	02 PONTOS	02 PONTOS
TOTAL		**25 PONTOS**
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Especialização	10 PONTOS	10 PONTOS
Cursos de extensão e aperfeiçoamento relacionados ao campo da Psicologia	01 PONTO	05 PONTOS
TOTAL		**15 PONTOS**
CONGRESSOS	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Participação em congressos e seminários (com apresentação de trabalho)	02 PONTOS	10 PONTOS
Participação em comissão de organização de congressos e seminários	01 PONTO	05 PONTOS
Participação em comissão científica de congressos e seminários	01 PONTO	05 PONTOS
TOTAL		**20 PONTOS**
PRODUÇÃO INTELECTUAL	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**

Trabalhos completos em anais	01 PONTO	04 PONTOS
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos	03 PONTOS	09 PONTOS
Capítulos de livro	02 PONTOS	04 PONTOS
Livros publicados	03 PONTOS	06 PONTOS
Publicação em jornais e revistas	01 PONTO	02 PONTOS
TOTAL		**25 PONTOS**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Experiência em ensino superior	01 PONTO POR SEMESTRE	08 PONTOS
Experiência profissional no campo da Psicologia	01 PONTO POR SEMESTRE	05 PONTOS
Membro de diretoria de associações científicas e entidades de classe	02 PONTOS	02 PONTOS
TOTAL		**15 PONTOS**
TOTAL GERAL		**100 PONTOS**

ANEXO II - DOUTORADO
ITENS AVALIADOS – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

PRODUÇÃO INTELECTUAL		
ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Qualis A1 e A2	07 PONTOS POR ARTIGO	28 PONTOS
Qualis A3 e A4	05 PONTOS POR ARTIGO	15 PONTOS
Quails B1	02 PONTOS POR ARTIGO	06 PONTOS
Qualis B2 a B4	01 PONTOS POR ARTIGO	02 PONTOS
TOTAL		**51 PONTOS**
LIVROS	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Autoria de livros com financiamento de agências públicas	05 PONTOS	15 PONTOS
Autoria de livros sem financiamento de agências públicas	03 PONTOS	09 PONTOS
Capítulo de livro com financiamento	03 PONTOS	09 PONTOS
Capítulo de livro sem financiamento	01 PONTO	03 PONTOS
TOTAL		**36 PONTOS**
TRABALHO TÉCNICO	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Organização de livros	01 PONTOS	02 PONTOS
Apresentação de trabalho em evento internacional	2,5 PONTOS	05 PONTOS
TOTAL		07 PONTOS
PESQUISA	**PONTOS POR COMPROVAÇÃO APRESENTADA**	**ATÉ O LIMITE DE:**
Participação em projetos de pesquisa com financiamento	03 PONTOS	06 PONTOS
TOTAL		**6 PONTOS**
TOTAL GERAL		**100 PONTOS**

Anexo III

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Minas e declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 110/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do Processo Seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do Processo Seletivo;
III – está ciente de que, caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação no prazo estipulado acarretará a proibição de renovação da matrícula;
IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

_____
Nome e assinatura do candidato

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: Candidatos optantes negros

Eu, _____, candidato(a) no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível ( ) mestrado ( ) doutorado, detentor(a) do Documento de Identidade nº_____, CPF_____, declaro, para fim específico de ingresso na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que sou NEGRO

[( ) PRETO ( ) PARDO]

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da PUC Minas.

Local e data:_____, _____ de _____ de 202 ___

_____

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade

Este documento deverá ser apresentado também no ato do Registro Acadêmico